



(\*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 22 de Outubro de 2024 às 10:28 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-45062024, Código de validação: 9E4FE92243.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 45062024**  
**( relativo ao Processo 44882024 )**  
**Código de validação: 9E4FE92243**

**Assunto: Autorização de Pagamento - SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**Interessado: Coordenadoria de Administração**

**Ao Diretor-Geral,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 14692024](#), encaminhem-se os autos para autorização de pagamento em favor da empresa **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.**, referente à aquisição de material de consumo (lixeira seletiva), no valor total de **R\$ 1.437,52 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme DANFE nº 1795, Anexo do documento : [NOTA FISCAL Nº 1795 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS - LIXEIRA SELETIVA.pdf](#) ( Descrição: [NOTA FISCAL Nº 1795 - SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS - LIXEIRA SELETIVA](#)), considerando o [DESPACHO-CAD - 10902024](#) da Coordenadoria de Administração, sugerindo esta Secretaria Administrativo-Financeira que haja autorização condicional do pagamento nos termos definidos pelo art. 4º do Ato Regulamentar nº 22/2022.

*assinado eletronicamente em 22/10/2024 às 10:28 h (\*)*

**LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**  
**DIRETOR DE SECRETARIA**